



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1300, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Designa servidor para se deslocar até o município de Vitória do Jari/AP, no dia 30/11/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.11.29.9263-14 – DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **MARCOS VINÍCIUS MORAES DE ARAÚJO**, Chefe de Departamento de Engenharia/DPE-AP, para realizar medição de serviço da construção da sede da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no município de Vitória do Jari/AP, no dia 30/11/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 30/11/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 05 de dezembro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1301, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

Designação de servidor para auxiliar em visita técnica no município de Vitória do Jari/AP, no dia 30/11/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.11.29.9264-14 – DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **MÁRIO HILBERTO FREITAS FREIRE**, Chefe do Departamento de Transportes/DPE-AP, para se deslocar da sede de suas atividades, Macapá-AP, até o município de Vitória do Jari/AP, para auxiliar em visita técnica no referido município, no dia 30/11/2022, com intuito de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 30/11/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 05 de dezembro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 793, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Cancela a designação de acumulação extraordinária e designa defensor público substituto para atuar no Núcleo da Criança e Adolescente de Macapá.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo nº 2022.11.25.9195-12 DPE-AP

CONSIDERANDO a Portaria nº 700/2022/SGDPEAP, que publicizou 12 (doze) dias de férias da Defensora Pública **CAMILA BATISTA GONÇALVES**, que exerce suas atividades como titular da 2ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá, **no período de 05 a 16 de dezembro de 2022**,

CONSIDERANDO o art. 79 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a designação da **TITULAR DA 3ª DEFENSORIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da Defensora Pública **CAMILA BATISTA GONÇALVES**, na 2ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá, **no período de 05 a 09 de dezembro de 2022**

Art. 2º. Designar o Defensor Público Substituto **RAMON SIMÕES DE SOUZA**, para atuar na 2ª Defensoria da Criança e Adolescente de Macapá, nos dias **05 a 09 de dezembro de 2022**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, mantendo vigente todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de dezembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 794, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Cancela a designação de defensor público substituto e designa defensor público para acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO a Portaria nº 780/2022/SGDPEAP, que designou o Defensor Público Substituto **RAMON SIMÕES DE SOUZA**, para atuar na 7ª Defensoria de Família de Macapá, **no período de 05 de dezembro de 2022 a 01 de fevereiro de 2023**,

CONSIDERANDO a Portaria nº 793/2022/SGDPEAP, que designou o Defensor Público Substituto **RAMON SIMÕES DE SOUZA**, para atuar na 2ª Defensoria da Criança e Adolescente de Macapá, **no período de 05 a 09 de dezembro de 2022**,

CONSIDERANDO a Resolução nº 80, de 27 de junho de 2022 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a designação do Defensor Público Substituto **RAMON SIMÕES DE SOUZA**, na 7ª Defensoria de Família de Macapá, **no período de 05 a 09 de dezembro de 2022**.

Art. 2º. Designar o **TITULAR DA 3ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária, na 7ª Defensoria de Família de Macapá, **no período de 05 a 09 de dezembro de 2022**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de dezembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 795, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Revoga designação de titular e designa titular defensor público para acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO a Portaria nº 678, de 03 de novembro de 2022-DPEAP, que designou o **TITULAR DA 3ª DEFENSORIA CRIMINAL DE SANTANA**, para acumulação extraordinária, na Defensoria da Criança e do Adolescente de Santana, **nos dias 01, 05, 06 e 07 de dezembro de 2022.**

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a designação do **TITULAR DA 3ª DEFENSORIA CRIMINAL DE SANTANA**, para acumulação extraordinária na Defensoria da Criança e do Adolescente de Santana, **nos dias 05, 06 e 07 de dezembro de 2022.**

Art. 2º. Designar o **TITULAR DA 1ª DEFENSORIA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE SANTANA**, para acumulação extraordinária na Defensoria da Criança e do Adolescente de Santana, **nos dias 05, 06 e 07 de dezembro de 2022.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, mantendo vigente todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de dezembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 796, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Designação de defensor público para
acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o processo eletrônico nº 2022.12.01.9294-12-DPEAP,

CONSIDERANDO a Resolução nº 80, de 27 de junho de 2022 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar nº 121/2019/DPE/AP,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o **TITULAR DA DEFENSORIA DO NÚCLEO DE FERREIRA GOMES**, para acumulação extraordinária, na Defensoria do Núcleo de Tartarugalzinho, **no dia 06 de dezembro de 2022.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 05 de dezembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA CONJUNTA Nº 06, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 – DPG e CGDPE

Confirma horários de expediente, ressalvados atos judiciais a serem praticados exclusivamente pelos defensores públicos.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ e o CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº04, de 14 de novembro de 2022 – DPG e CGDPE, que definiu o expediente da DPE/AP nos dias 24 e 28 de novembro, e 02 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria nº67208/2022 - GP/TJAP, estabelecendo o expediente forense reduzido que se encerrará às 14h do dia 02 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a manutenção de audiências e demais atos judiciais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Confirmar os horários de expediente estabelecidos na Portaria Conjunta n.º 04/2022 – DPG e CGDPE.

Parágrafo único. As audiências e os atos judiciais a serem praticados exclusivamente pelos Defensores Públicos, durante o horário reduzido de expediente forense, não estão abrangidos pela Portaria n.º 04/2022 – DPG e CGDPE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, em 01 de dezembro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº Processo nº 3.00000.218/2022. A Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, **HOMOLOGA** o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 026/2022 - DPE/AP**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de 10 (dez) veículos, tipo Van, para logística de transporte da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, em favor da empresa **MOSELLI VEÍCULOS LTDA**, CNPJ. Nº 02.000.309/0001-07, pelo valor total de R\$ R\$ 2.891.350,00 (dois milhões oitocentos e noventa e um mil trezentos e cinquenta reais).

Macapá/AP, 05 de dezembro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE/AP
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 040/2022 – DPE/AP

A Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, por intermédio da Coordenadoria de Contratação CC - DPE/AP e de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 682 de 13 de maio de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário abaixo indicados, fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para registro de preços para aquisição de refrigeradores do tipo FRIGOBAR, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo Referência anexo I do Edital e seus anexos.

A licitação será regida pela Lei nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, Decreto nº. 10.024/2019, pelo Decreto nº 7.892/2013, e subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Início do Acolhimento das Propostas: 05/12/2022, às 09h00min.
Término do Acolhimento das Propostas: 15/12/2022 às 09h30min.
Data da Disputa: 15/12/2022, as 09h30min (Horário de Brasília).
Endereço Eletrônico: [www.comprasnet.gov.br.\(UASG – 927560\)](http://www.comprasnet.gov.br.(UASG – 927560)).

Macapá/AP, 01 de dezembro de 2022.

MONICA PRISCILA LIMA PIRES
Pregoeira CC - DPE/AP

Edição assinada eletronicamente por: